



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

MEMÓRIA DE REUNIÃO Nº CJF-MRU-2016/00011

Brasília, 13 de janeiro de 2016.

Objetivo da reunião: Reunião Presencial Comissão Técnica de Negócio - PJe - JF

Horário e local: 0900 - Conselho da Justiça Federal Sala 217

Assunto: Implantação de sistemas

Participantes	Função/Cargo	Unidade
Edimilson Cavalcante de Oliveira	SUBSECRETARIO	SUMOG
Magali Zilca de Oliveira Dantas	CHEFE DE SECAO	SEPROC
Vivian Brandao Silva	CHEFE DE SECAO	SEAJIP
Andrey Leonardo Lima e Silva (andrey.silva@trf1.jus.br)	Diretor do Núcleo Regional de Apoio ao PJe - NEPJe	TRF 1ª Região
Erick Gama Touret de Faria (erick.faria@trf1.jus.br)	Supervisor da Seção de Atendimento ao Usuário do Núcleo Regional de Apoio ao PJe	TRF 1ª Região
Marcos Salenko Guimarães (marcos.guimaraes@trf1.jus.br)	Servidor da Seção de Gestão de Sistemas de Informação da Divisão de Projetos de Sistemas	TRF 1ª Região
Yuri Oliveira de Andrade Freitas (yuri@trf1.jus.br)	Gerente Regional PJe	TRF 1ª Região
Alexandre Marques Correa (alexandre.marques@trf2.jus.br)	Diretor da Secretaria de Atividades Judiciárias	TRF 2ª Região
David Panessa Baccelli (dbaccel@trf3.jus.br)	Assessor de Gestão dos Sistemas da Informação	TRF 3ª Região
Eduardo Júlio Edelwein (eje@trf4.jus.br)	Diretor da Secretaria Judiciária	TRF 4ª Região
Telma Motta (trmotta@trf5.jus.br)	Diretora da Secretaria Judiciária	TRF 5ª Região
Sandra Régia Cordeiro Valença Bouwman (sandrar@trf5.jus.br)	Diretoria de Tecnologia da Informação	TRF 5ª Região

Pauta

1. Sugestão de melhoria apresentada pelo TRF1

Andrey apresenta a proposta à Comissão. As demandas da nota técnica do TRF1 foram aprovadas sem ressalva.

2. Sugestão de melhoria apresentada pelo Leonardo - representante da Subcomissão de Parametrização

Leonardo apresenta a proposta à Comissão. A sugestão da nota técnica foi substituída por um alerta.

3. Apresentação da versão do PJe mantida pela 5ª. Região

O TRF5 contextualiza o desenvolvimento da versão do PJe na 5ª Região, posteriormente a adotada pelo CNJ para criação da versão Nacional. Menciona as várias ocasiões em que apresentaram as funcionalidades que deveriam ser desenvolvidas na versão nacional, mas que ainda não foram implementadas. Ressalta que essas funcionalidades serão, futuramente, necessárias às demais regiões. A migração para a versão nacional, sem as funcionalidades existentes na versão daquele regional, haveria prejuízo para a 5ª. Região. As tabelas são diferentes ou às vezes inexistentes. Ressalta a necessidade do CJF apoiar o desenvolvimento dessas funcionalidades para que possam migrar. Acrescenta que as funcionalidades da versão da 5ª Região já foram encaminhadas para o CNJ. Ao longo dos dois dias de reunião, foram analisadas comparativamente o fluxo e as funcionalidades da versão da 5ª Região e apontados ajustes e necessidades de desenvolvimento a serem solicitados ao CNJ - plantão judicial, cadastramento de responsável, equilíbrio da distribuição, módulo de inspeção/corregedoria, sessões de julgamento, execução fiscal e improbidade. A 5ª. Região irá desenvolver as funcionalidades de execução fiscal e improbidade. Relata que esses módulos são essenciais para o regional. Informa o TRF5 que em 2015 não realizaram desenvolvimento, aguardando o CNJ. Entretanto, o CNJ não cumpriu o cronograma estabelecido. Acrescenta a 5ª Região que enquanto a versão nacional não tiver implementadas as funcionalidades informadas ao CNJ o regional não fará a migração para a versão nacional. Enfatiza a importância da atuação do CJF para reforçar junto ao CNJ o atendimento das necessidades mínimas para integração de versão daquele regional com a versão nacional, sob pena de impedimento da migração. A CTN entende fundamental para a implantação do PJe na Justiça Federal criar uma estrutura de sustentação para desenvolver funcionalidades e solucionar os problemas do PJe identificados na implementação na 1ª e 3ª Regiões. A razão dessa proposta fundamenta-se na constatação que a estrutura existente no CNJ não tem sido suficiente para priorizar as demandas da Justiça Federal.

4. Relatório da reunião

Ficou acertado que a Comissão Técnica de Negócio produzirá um relatório com todas as necessidades levantadas, que, conforme deliberação do Comitê Gestor, poderão ser encaminhadas diretamente ao CNJ pelo coordenador do PJe - JF.

Ref.	Próximas Ações	Responsável	Data Prevista
4.1	Consolidar relatório de reunião	Leonardo Carvalho	20/01/2016

MAGALI ZILCA DE OLIVEIRA DANTAS
CHEFE DE SECAO
SEÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PROCESSOS

Classif. documental | 40.07.01.01